



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº. 078/2013

DATA: 07.05.2013

SÚMULA: Dá baixa de bens móveis e equipamentos pertencentes ao Patrimônio do Município de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90.

DECRETA

Art. 1 - Face o relatório apresentado pela Comissão nomeada através da **Portaria nº. 803/2013 de 29.04.2013**, fica baixado do Patrimônio do Município de Itapejara D'oeste – Estado do Paraná, por terem sido considerado inservíveis, os seguintes móveis e utensílios:

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do item
220	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA COM APOIO LATERAL, ESTRUTURA METÁLICA, EM CORVIM PRETO	45,00
269	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRÁS, COM FIO, DIGITAL	40,00
288	PRATELERIRA DE VIDRO, COM ESTRUTURA METÁLICA	144,50
448	NEGATOSCÓPIO 0,35 x 0,50	144,00
453	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, MARCA ERICSON, COR BEGE	36,00
455	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, MARCA EMAVEL, COR BEGE	36,00
458	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, MARCA EMAVEL, COR BEGE	36,00
465	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, MARCA MULTEL, COR BEGE	36,00
466	BANHO MARIA	297,50
TOTAL DE ITENS		09
TOTAL DE ITENS		TOTAL RS
		815,00

Art. 2 – Fica o Departamento de controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município autorizado a dar baixa de bens de que trata o presente Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Itapejara D' Oeste, relativo ao exercício de 2013.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

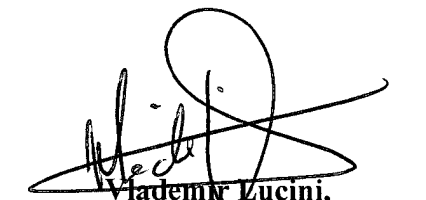
Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Viadimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.